



DECRETO Nº 9.003 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, §2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando a necessidade de modernizar e otimizar a estrutura organizacional da administração pública municipal, a fim de garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos e adequar a gestão às diretrizes da nova administração;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos;

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012; e

Considerando que o disposto no art. 7º da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023, que os cargos em comissão e as funções de confiança, poderão ser transformados por ato do Poder Executivo desde que não haja despesas ao erário,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SMUH) fica organizada nos termos deste Decreto, mediante a fusão da Secretaria Municipal de Urbanismo com a Secretaria Municipal de Habitação.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, as atribuições e competências atualmente afetas às unidades integrantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Secretaria Municipal de Habitação permanecerão inalteradas e serão exercidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Em razão do art. 1º deste Decreto, ficam alteradas as seguintes nomenclaturas:

I - o cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo, símbolo SS, passa a denominar-se Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação, mantendo-se o mesmo símbolo, a quem compete a gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação; e

II - o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, símbolo SS, passa a denominar-se Secretário Especial Adjunto, mantendo-se o mesmo símbolo e passando a compor a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de agosto de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.08.12 11:29:55 -03'00'



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

28/02/2025

A SEGUIR SERÃO DESCRITOS OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS POR ESTA SECRETARIA:

SERVIÇO	DETALHAMENTO	PRAZO REAL DE ATENDIMENTO	PRIORIDADES DE ATENDIMENTO	FORMA DE ACESSO	REQUISITOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS	COMO ACOMPANHAR
ORIENTAÇÕES ACERCA DE INFORMAÇÕES PREDIAIS	FORNECE INFORMAÇÕES PREDIAIS, INCLUINDO CONSULTA DE PROCESSOS DE LEGALIZAÇÃO E LICENÇAS VIGENTES PARA A LOCALIZAÇÃO INFORMADA.	1 DIA	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	ENDEREÇO CONSTANDO LOTE E QUADRA, NOME DA RUA PRINCIPAL E BAIRRO	PRESENCIALMENTE
RESOLUÇÃO DE PROCESSOS EM PENDÊNCIA	ENTRAR EM CONTATO COM O CIDADÃO PARA INFORMAR SOBRE A EXIGÊNCIA DO PROCESSO E ORIENTAR AS DOCUMENTAÇÕES PENDENTES	5 DIAS ÚTEIS; CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	DOCUMENTAÇÕES EM PENDÊNCIAS CITADAS NO RESPECTIVO PROCESSO	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PRESENCIALMENTE
ORIENTAÇÕES ACERCA DE DÚVIDAS TÉCNICAS	ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS E INTERESSADOS PARA ORIENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS TÉCNICAS RELACIONADAS À LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO.	1 DIA	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL E E-MAIL, TELEFONE	PLANTAS JÁ ANALISADAS OU QUALQUER DOCUMENTO QUE SUSCITE DÚVIDAS	PRESENCIALMENTE
ORIENTAÇÕES ACERCA DE ZONEAMENTOS E MACROZONEAMENTOS	INFORMAÇÕES PARA PROCESSOS DE LICENÇAS E REQUISIÇÕES DE LEGALIZAÇÃO	1 DIA	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	LOCALIZAÇÃO AÉREA, ENDEREÇO CONSTANDO LOTE E QUADRA, NOME DA RUA PRINCIPAL E BAIRRO	PRESENCIALMENTE
ORIENTAÇÕES ACERCA DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS	INFORMAÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE, INCLUINDO DECRETOS, LEIS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS.	1 DIA	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	LOCALIZAÇÃO AÉREA, ENDEREÇO CONSTANDO LOTE E QUADRA, NOME DA RUA PRINCIPAL E BAIRRO	PRESENCIALMENTE
ORIENTAÇÕES ACERCA DE PLANTAS ARQUIVADAS	INFORMAÇÕES ACERCA DE PROJETOS ELABORADOS NO MUNICÍPIO	1 DIA	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	NÚMERO DA PLANTA ARQUIVADA OU NOME DA RUA PRINCIPAL	PRESENCIALMENTE
ORIENTAÇÕES ACERCA DE ASSUNTOS DIVERSOS	INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS DIVERSOS E SUA LOCALIZAÇÃO, BEM COMO DÚVIDAS DE ASSUNTOS VARIADOS QUE COMPETEM À ESTA SECRETARIA	1 DIA	IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E GRÁVIDAS	PRESENCIAL	NÚMERO DO PROCESSO A SER LOCALIZADO OU INFORMADO OU QUALQUER DOCUMENTO QUE SUSCITE DÚVIDAS	PRESENCIALMENTE
EMISSÃO DE TAXAS	EMISSÃO DE TAXAS DE EXPEDIENTE E CERTIDÃO PARA PAGAMENTO	1 DIA PARA EMISSÃO, CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	CPF / CNPJ E CADASTRO IMOBILIÁRIO	PRESENCIALMENTE
PROCESSO PARA LEGALIZAÇÃO DE RÁDIO BASE	ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LEGALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS, CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE E CERTIDÃO PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE AUTENTICADA COM MENOS DE 6 MESES (RGI ATUALIZADO, ESCRITURA, DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA) COM PEDIDO A TÍTULO PRECATÓRIO CASO NÃO POSSUA RGI, CONTRATO DE LOCAÇÃO COM ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, PROCURAÇÃO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ISS ATUALIZADO DOS PROFISSIONAIS, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, MÍNIMO DE 4 CÓPIAS DO PROJETO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE.	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO EX-OFFÍCIO	ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LEGALIZAÇÃO EX-OFFÍCIO.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS, CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE E CERTIDÃO PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE AUTENTICADA COM MENOS DE 6 MESES (RGI ATUALIZADO, ESCRITURA, DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA) COM PEDIDO A TÍTULO PRECATÓRIO CASO NÃO POSSUA RGI, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LEGALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, QUE É A REGULARIZAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS URBANOS (REDES DE TELEFONIA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENTRE OUTROS).	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS, CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE E CERTIDÃO PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE AUTENTICADA COM MENOS DE 6 MESES (RGI ATUALIZADO, ESCRITURA, DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA) COM PEDIDO A TÍTULO PRECATÓRIO CASO NÃO POSSUA RGI, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ISS ATUALIZADO DOS PROFISSIONAIS, MÍNIMO DE 3 CÓPIAS DO PROJETO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA PEDRESEISTES E VEÍCULOS EM CASO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, CASO NECESSÁRIO.	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO UNIFAMILIAR	ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LEGALIZAÇÃO UNIFAMILIAR	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS, CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE E CERTIDÃO PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE AUTENTICADA COM MENOS DE 6 MESES (RGI ATUALIZADO, ESCRITURA, DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA) COM PEDIDO A TÍTULO PRECATÓRIO CASO NÃO POSSUA RGI, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, PROCURAÇÃO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO, ISS ATUALIZADO DOS PROFISSIONAIS, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, MÍNIMO DE 4 CÓPIAS DO PROJETO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG DO CONJUGE (PARA VIÚVOS, ANEXAR CERTIDÃO DE ÓBITO), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS, CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE E CERTIDÃO PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE RGI AUTENTICADA COM MENOS DE 6 MESES, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, PROCURAÇÃO, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA PEDRESEISTES E VEÍCULOS EM CASO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (CASO NECESSÁRIO), CRONOGRAMA DE OBRA (SE EM LOCOMOÇÃO PÚBLICA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PROCESSO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO	ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO QUE É A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA PARA INICIAR UMA OBRA.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS, CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE E CERTIDÃO PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE AUTENTICADA COM MENOS DE 6 MESES (RGI ATUALIZADO, ESCRITURA, DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA) COM PEDIDO A TÍTULO PRECATÓRIO CASO NÃO POSSUA RGI, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, MÍNIMO DE 4 CÓPIAS DO PROJETO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, ART AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA, CONSULTA PRÉVIA APROVADA, PROJETO DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (QUANDO SOLICITADO NA CONSULTA PRÉVIA), ISS DOS PROFISSIONAIS, DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA (QUANDO SOLICITADO NA CONSULTA PRÉVIA).	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO PARA INFRAESTRUTURA	ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA MODIFICAÇÃO DE UM PROJETO JÁ APROVADO PARA INFRAESTRUTURA (REDES DE TELEFONIA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENTRE OUTROS).	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS, CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE E CERTIDÃO PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE AUTENTICADA COM MENOS DE 6 MESES (RGI ATUALIZADO, ESCRITURA, DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA) COM PEDIDO A TÍTULO PRECATÓRIO CASO NÃO POSSUA RGI, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ISS ATUALIZADO DOS PROFISSIONAIS, MÍNIMO DE 3 CÓPIAS DO PROJETO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA PEDRESEISTES E VEÍCULOS EM CASO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (CASO NECESSÁRIO), CRONOGRAMA DE OBRA (SE EM LOCOMOÇÃO PÚBLICA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PROCESSO LICENÇA DE INSTALAÇÃO COMERCIAL	ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO COMERCIAL.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS, CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE RGI AUTENTICADA COM MENOS DE 6 MESES, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA OU CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA AUTORIZANDO A OBRA, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, MÍNIMO DE 4 CÓPIAS DO PROJETO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, ISS DOS PROFISSIONAIS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (EM CASO DE PESSOA FÍSICA).	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PROCESSO LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE	ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS, CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, AUTORIZAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO, MÍNIMO DE 4 CÓPIAS DO PROJETO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA OU CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA AUTORIZANDO A OBRA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (EM CASO DE PESSOA FÍSICA).	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PROCESSO LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE MURTO/CAÇADA	ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE MURTO/CAÇADA.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 30 DIAS PARA CONCLUSÃO	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.	ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE

PROCESSO LICENÇA ESPECIAL PARA TERMINO DE OBRA	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LICENÇA ESPECIAL PARA TERMINO DE OBRA.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS; CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE AUTENTICADA COM MENOS DE 4 MESES (RGI ATUALIZADO, ESCRITURA, DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA COM PEDIDO A TÍTULO PRECÁRIO CASO NÃO POSSUA RGI, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, ISS ATUALIZADO DOS PROFISSIONAIS, MÍNIMO DE 4 CÓPIAS DO PROJETO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, RRT OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, PROJETO DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (QUANDO SOLICITADO), ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA (QUANDO SOLICITADO), RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, CÓPIA DA INTIMAÇÃO (CASO TENHA SIDO INTIMADO)	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PROCESSO LICENÇA ESPECIAL PARA TERMINO DE OBRA DE EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DE PROCESSO PARA LICENÇA ESPECIAL PARA TERMINO DE OBRA	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS; CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE AUTENTICADA COM MENOS DE 4 MESES (RGI ATUALIZADO, ESCRITURA, DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA COM PEDIDO A TÍTULO PRECÁRIO CASO NÃO POSSUA RGI, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, ISS ATUALIZADO DOS PROFISSIONAIS, MÍNIMO DE 4 CÓPIAS DO PROJETO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, CÓPIA DA INTIMAÇÃO (CASO TENHA SIDO INTIMADO), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
LICENÇA PARA REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DE PROCESSO LICENÇA PARA REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS; CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE E CERTIDÃO PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, PRÉVIA CONSULTA APROVADA, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE RGI AUTENTICADA COM MENOS DE 4 MESES, MÍNIMO DE 4 CÓPIAS DO PROJETO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, ISS ATUALIZADO DOS PROFISSIONAIS, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, PROCURAÇÃO.	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO	15 DIAS PARA CONCLUSÃO	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, ATUALIZAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, ISS ATUALIZADO DOS PROFISSIONAIS, DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PRORROGAÇÃO DA OBRA, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA, ALVARÁ ORIGINAL	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
DEMOLIÇÃO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DO PROCESSO DE DEMOLIÇÃO.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS; CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE RGI AUTENTICADA COM MENOS DE 4 MESES, MÍNIMO DE 4 CÓPIAS DO PROJETO DE DEMOLIÇÃO NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELA DEMOLIÇÃO, ISS ATUALIZADO DOS PROFISSIONAIS, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
LIGAÇÃO DE ESGOTO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS; CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE RGI AUTENTICADA COM MENOS DE 4 MESES, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA OU CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PROJETO DE DRENAGEM	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DO PEDIDO DE APROVAÇÃO EM PROJETO DE DRENAGEM	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS; CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE RGI AUTENTICADA COM MENOS DE 4 MESES, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA OU CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA, MÍNIMO DE 3 CÓPIAS DO PROJETO DE DRENAGEM NO PADRÃO PMDC DOBRADAS CORRETAMENTE, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REDE DE DRENAGEM	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
BAIXA PREDIAL	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DO PROCESSO DE PEDIDO DE BAIXA PREDIAL	25 DIAS PARA CONCLUSÃO	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE, RGI, CPNP OU CONTRATO SOCIAL, OU LOCAÇÃO, FOLHA DE ROSTO DO IPTU, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROCURAÇÃO.	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
FECHAMENTO DE RUA	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA FECHAMENTO DE RUA.	40 DIAS PARA CONCLUSÃO	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE AUTENTICADA COM MENOS DE 4 MESES (RGI ATUALIZADO, ESCRITURA, DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA) COM PEDIDO A TÍTULO PRECÁRIO CASO NÃO POSSUA RGI, ABaixo ASSINADO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE CADA ASSINANTE, CERTIDÃO DE DADO CADASTRAL (IPTU), RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, IDENTIDADE E CPF DO REQUERENTE	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DO ATENDIMENTO AOS OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 30 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 30 DIAS PARA A PRIMEIRA VISITA TÉCNICA; 20 DIAS PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (QUANDO NECESSÁRIO); 40 DIAS PARA CONCLUSÃO	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	OFÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA ORIGINAL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CÓPIA DO DOCUMENTO DO REQUERENTE OU DO INTERESSADO, CÓPIA DA FOLHA DE ROSTO DO IPTU CASO POSSUA, CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE CASO POSSUA, PROCURAÇÃO CASO NECESSÁRIO, IMAGEM AÉREA COM INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
TROCA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE TROCA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.	20 DIAS PARA CONCLUSÃO	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, ART OU RRT DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DO NOVO PROFISSIONAL, ISS ATUALIZADO DOS PROFISSIONAIS, ALVARÁ ORIGINAL, TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E PROPRIETÁRIO, DECLARAÇÃO DE DESINVIOLUÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ATUAL	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
HABITE-SE	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA HABITE-SE EM PROCESSO DE LICENCIAMENTO.	40 DIAS PARA TRAMITAÇÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO); 15 DIAS PARA PRIMEIRA VISITA TÉCNICA; CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, ATUALIZAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU, ATUALIZAR ISS DOS PROFISSIONAIS, DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA QUANTAS INSTALAÇÕES PARA HABITE-SE, CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS CASO NECESSÁRIO, CERTIFICADO DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS (ELEVADOR, AR CONDICIONADO, ENTRE OUTROS).	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
CERTIDÃO DE LOGRADOURO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO DE LOGRADOURO	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 25 DIAS PARA CONCLUSÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO)	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE CERTIDÃO PAGA, CÓPIA DA FOLHA DE ROSTO DO IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE, PROCURAÇÃO CASO NECESSÁRIO, CPF / CNPJ / CONTRATO DE LOCAÇÃO OU SOCIAL	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
CERTIDÃO DE EDIFICAÇÕES	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO DE EDIFICAÇÕES	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 25 DIAS PARA CONCLUSÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO)	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE CERTIDÃO PAGA, CÓPIA DA FOLHA DE ROSTO DO IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE, PROCURAÇÃO CASO NECESSÁRIO, CPF / CNPJ / CONTRATO DE LOCAÇÃO OU SOCIAL	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
CERTIDÃO DE METRAGENS E CONFRONTAÇÕES	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO DE METRAGENS E CONFRONTAÇÕES	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 25 DIAS PARA CONCLUSÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO)	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE CERTIDÃO PAGA, CÓPIA DA FOLHA DE ROSTO DO IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE, PROCURAÇÃO CASO NECESSÁRIO, CPF / CNPJ / CONTRATO DE LOCAÇÃO OU SOCIAL	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 25 DIAS PARA CONCLUSÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO)	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE CERTIDÃO PAGA, CÓPIA DA FOLHA DE ROSTO DO IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE, PROCURAÇÃO CASO NECESSÁRIO, CPF / CNPJ / CONTRATO DE LOCAÇÃO OU SOCIAL	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
CERTIDÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 25 DIAS PARA CONCLUSÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO)	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE CERTIDÃO PAGA, CÓPIA DA FOLHA DE ROSTO DO IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE, PROCURAÇÃO CASO NECESSÁRIO, CPF / CNPJ / CONTRATO DE LOCAÇÃO OU SOCIAL	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
CERTIDÃO DE ZONEAMENTO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO DE ZONEAMENTO	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 25 DIAS PARA CONCLUSÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO)	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE CERTIDÃO PAGA, CÓPIA DA FOLHA DE ROSTO DO IPTU, CÓPIA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE, PROCURAÇÃO CASO NECESSÁRIO, CPF / CNPJ / CONTRATO DE LOCAÇÃO OU SOCIAL	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
FISCALIZAÇÃO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E DENÚNCIA	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 20 DIAS PARA PRIMEIRA FISCALIZAÇÃO	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CASO POSSUA, IMAGEM AÉREA	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
PRÉVIA	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRÉVIA	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 25 DIAS PARA TRAMITAÇÃO; 30 DIAS PARA PRIMEIRA ANÁLISE DE PLANTAS; CONCLUSÃO A DEPENDER DO CONTRIBUINTE	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE CERTIDÃO E EXPEDIENTE PAGA, CÓPIA DO DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA OU CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL PARA PESSOA JURÍDICA, PROCURAÇÃO, AUTORIZAÇÃO AS DETENTORA CASO SUPORTE EM VIA PÚBLICA, FORTO DO SUPORTE CASO EM VIA PÚBLICA, IMAGEM AÉREA, COORDENADAS OU REFERÊNCIAS DO SUPORTE CASO EM VIA PÚBLICA	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE
CÓPIA DE PROCESSO	ABERTURA E PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO	1 DIA PARA ABERTURA DO PROCESSO; 40 DIAS PARA CONCLUSÃO (EXCETO EM CASO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OU INDEFERIMENTO DO PEDIDO)	PRIORIDADE DEFINIDA A PARTIR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO	PRESENCIAL	TAXA DE EXPEDIENTE PAGA, CPF E / OU CNPJ, PROCURAÇÃO.	ATRÁVES DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, TELEFONE (21) 2783-4066, PRESENCIALMENTE



Secretaria Municipal de Urbanismo

Setor de Loteamento:

- Coordenar os estudos realizados sobre o município na área urbanismo;
- Analisar e informar consultas de parcelamento, unificação, cadastramento e regularização de lotes;
- Organizar e efetuar a manutenção do arquivo digital e analógico de plantas de loteamento e demais documentos relativos à Divisão;
- Promover, organizar e efetuar o atendimento ao público.

Setor de Edificações:

- Efetuar o controle do espaço edificável do Município através de análise prévia, conforme a legislação vigente;
- Cobrar o cumprimento da legislação na apresentação de projetos de licenciamento;
- Realizar análise e pareceres emitidos para fundamentação dos licenciamentos de obras;
- Realizar atendimento ao público prestando informações e orientações;
- Realizar análise de consultas prévias dos processos de edificações;
- Realizar análise e aprovação de projetos de edificações;
- Orientar, quanto as normas e padrões de edificações.

Setor de Parcelamento e Uso do Solo:

- Realizar análise de consultas prévias dos processos de parcelamento;
- Realizar análise e aprovação de projetos de parcelamentos, unificação, cadastramento, e regularização de lotes;
- Orientar, quanto as normas e padrões de controle de uso do solo;
- Promover, organizar e, sempre que necessário, efetuar o atendimento ao público;
- Analisar e emitir pareceres referentes a análise de parcelamento e uso do solo.

Setor de Engenharia Pública:

- Agendar vistoria do imóvel;
- Vistoriar e realizar levantamento dos imóveis, de processos da defensoria pública;
- Realizar um esboço do levantamento e realizar o desenho da planta.





Setor de Regin:

- Controlar, analisar e responder os pedidos de viabilidade, ou consulta prévia do sistema REGIN na página da JUCERJA;
- Analisar e identificar o zoneamento de acordo com o número de inscrição cadastral ;
- Deferir ou indeferir o pedido de viabilidade para o empreendimento solicitado, de acordo com as normas deste Departamento;
- Promover, organizar e efetuar o atendimento ao público.

Setor de Expediente:

- Emitir guias de pagamentos referente aos licenciamentos;
- Coordenar a expedição de alvarás e certidões de parcelamento do solo e edificações;
- Emitir certidões pertinentes aos processos.

Setor de Fiscalização:

- Realiza intimações, notificações e autos de infração em caso de irregularidades encontradas durante a fiscalização;
- Inspecionar obras em andamento, verificar se estão em conformidade com os projetos e normas, e atuar em caso de irregularidades;
- Embargar obras que estão sendo construídas em desacordo com as normas ou sem as devidas licenças.

Setor de Regularização Fundiária:

- Regularização fundiária dos imóveis e núcleo urbanizado de interesse social, contando com equipe de topografia, que realiza o levantamento topográfico das áreas atendidas, equipe de arquitetura que elabora projeto arquitetônico dos núcleos atendidos e equipe de serviço social que atende os beneficiários elucidando o objetivo do projeto e seus benefícios, colhendo documentações e elaborando relatório social e acompanhando processos administrativos;
- Análise administrativa e jurídica dos projetos de regularização fundiária de interesses específicos;
- Atendimento e esclarecimento de dúvidas a cerca regularização fundiária aos munícipes.

Setor de Regularização de Equipamentos Públicos:

- Mapeamento de áreas públicas;
- Regularização de áreas e equipamentos públicos;
- Levamentos e registros de dados notariais do município.





Setor de Planejamento Urbano:

- Organização de dados geográficos municipal;
- Criação de projetos de desenvolvimento urbano e ordenamento territorial;
- Processos administrativos da SMU.

Setor de Avaliação:

- Avaliação para locação e desapropriação;
- Avaliação de patrimônio público;
- Avaliação para regularização fundiária.

Setor de Jurídico:

- Termo de legalização;
- Minuta de decreto;
- Parecer jurídico sobre processos.

Setor de Contratos e Convênios:

- Elaboração de processos licitatórios;
- Lançamento de desapropriação SIGFIS;
- Elaboração de termos de desapropriação, aluguel provisorio e ajuda moradia.

Setor de Desapropriação:

- Desapropriações;
- Indenizações;
- Aluguel provisorio de projetos em andamento;
- Ajuda moradia de projetos em andamento;
- Fundo empresarial de projetos em andamento;
- Negociações para desapropriação;
- Monitoramento das demolições de projetos em andamento.

Setor de Informações Prediais:

- Anotações de alvará;
- Arquivar plantas;
- Fornecer informações prediais.





Setor de Habite-se:

- Atendimento ao contribuinte no setor ou por telefone;
- Análise de documentos e projetos no processo;
- Fazer despacho no processo, quando necessário;
- Realizar vistoria técnica para verificação do projeto aprovado com o que foi construído no local;
- Elaborar relatório da vistoria técnica com registro fotográfico.

Setor de Administração:

- Administração do prédio;
- Contratações e desligamento de estagiários;
- Elaboração de processo de pagamento de estagiários;
- Controle de frequência de estagiários;
- Controle de férias de estagiários;
- Elaboração de processo de suprimentos de fundos;
- Controle de frequência dos funcionários;
- Controle de férias dos funcionários;
- Pedido de material de escritório e limpeza;
- Atendimentos aos funcionários para liberação de materiais;
- Controle dos itinerários dos carros;
- Folha de pagamento dos funcionários;
- Elaboração de ofícios.

Setor de Protocolo:

- Abertura processo;
- Consulta de processo;
- Atendimento ao público

Setor de Exigência:

- Atendimento ao contribuinte no setor ou por telefone;
- Protocolar documentos e juntar aos processos;
- Controlar e organizar os arquivos físicos e eletrônicos;
- Consultar andamento de processos.





Setor de Concidade:

- Apoiar a realização das Conferências das Cidades em todas as esferas de governo
- Estabelecer mecanismos de cooperação entre os entes federativos e a sociedade civil
- Propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU)

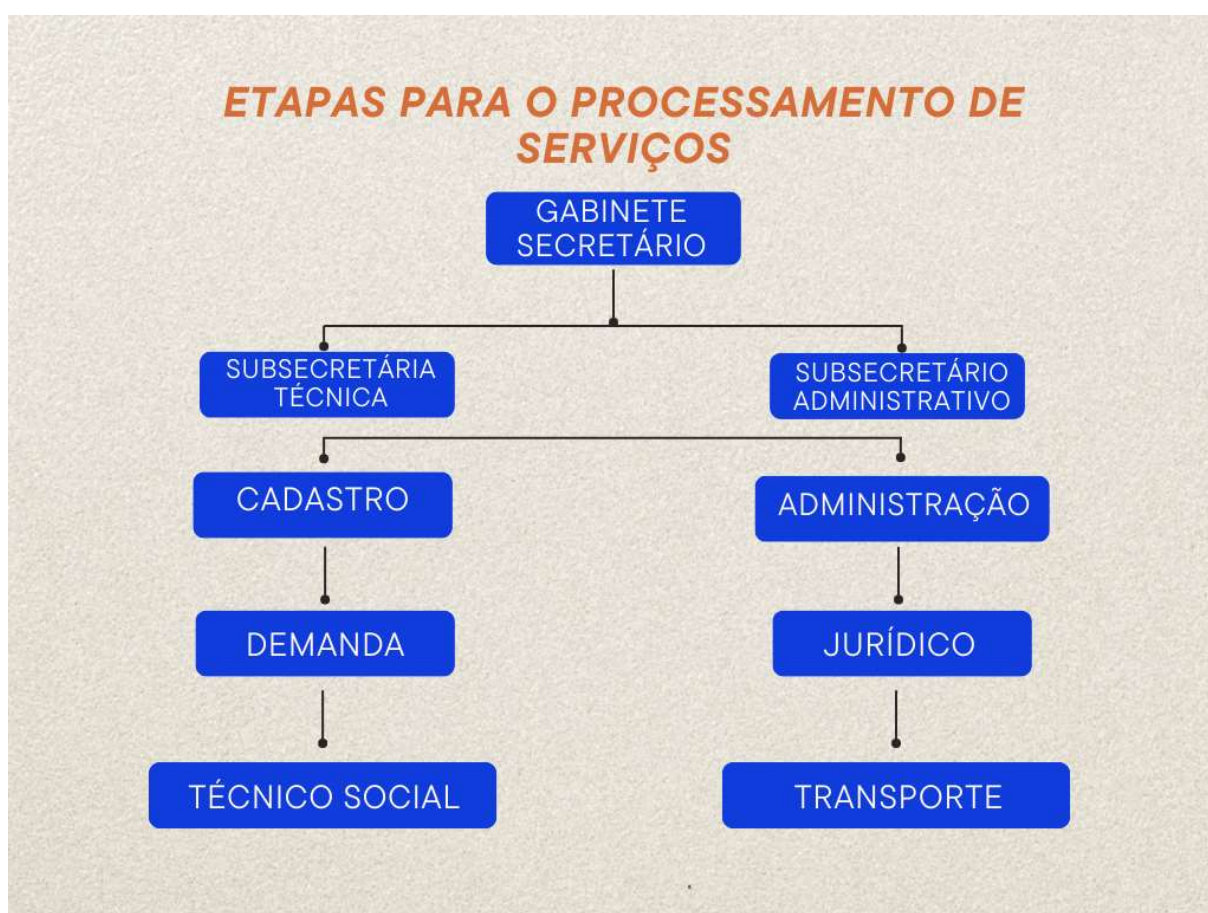




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Assunto: Organograma e organização dos setores.

A Secretaria de Habitação de Duque de Caxias é o órgão municipal responsável por planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas para a habitação no município. Ela tem como principal objetivo promover o acesso à moradia digna para a população, especialmente para as famílias de baixa renda, melhoria das condições de moradia em áreas de risco, e implementação de programas de construção de habitações populares.



Setor - Cadastro

- Atendimento à população;
- Orientação sobre o Programa Habitacional;
- Elaboração de dossiê para a Caixa Econômica;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- Cadastro do Programa Habitacional;
- Atualização do cadastro do Programa Habitacional;
- Atendimento domiciliar;
- Atendimento através do whatsApp.

Setor – Demanda Habitacional

- Captação de Beneficiário para serem direcionados à Unidade Habitacional;
- Convocação dos beneficiários e realização de reunião de esclarecimento com apoio da Assistente Social;
- Assinatura de contrato dos beneficiários, agendamento e acompanhamento das mudanças para sua Unidade Habitacional.

Setor – Trabalho Técnico Social

- O Trabalho Técnico Social desempenhado na Secretaria de Habitação tem como principal objetivo fornecer apoio e orientação aos beneficiários dos programas habitacionais;
- O trabalho Técnico Social realiza as entregas de apartamentos, garantindo o direito à moradia;
- Através do Plantão Social, também realizamos visitas domiciliares, que nos permitem avaliar in loco a situação das famílias;
- Realização de atendimento e cadastramento socioeconômico dos moradores do projeto de desfavelização Casa da Gente da comunidade Parque Vila Nova;
- Parceria com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o Restaurante do Povo, para atualização do Cadastro Único;
- **Plantão Social:** Visita quinzenal aos Empreendimentos e visitas domiciliares aos beneficiários.
- Fomentar a formação de grupos representativos da população para apoiar a gestão de condomínio;
- Realização de assembleia para corpo gestor e síndico dos Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida e PAC;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- Promover ações educativas nos Empreendimentos em parceria com as Secretarias Municipais;
- Criar condições de acesso aos programas e/ou serviços desenvolvidos pelo poder público, que atendam às necessidades da comunidade.
- Formalizar cooperação técnica para inclusão na rede de saúde e socioassistencial dos equipamentos.

ENDEREÇO	Al. Bartolomeu Gusmão, nº85, Jardim Primavera, Duque de Caxias – Cep 25.215-320
TELEFONE	(21) 96557-7062
SITE PARA INSCRIÇÃO	https://www.ph.duquedecaxias.rj.gov.br
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SE INSCREVER NO PMCMV	RG, CPF, Certidão de Nascimento Comprovante de residência atual Deverá estar inscrito no CADÚNICO Renda familiar de até R\$2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais) Se for o caso: Certidão de Casamento, RG e CPF (do cônjuge) Certidão de Casamento com averbação de Divórcio Certidão de Óbito do cônjuge Laudo médico atual que comprove Deficiência (CID) Documento de Curatela

Obs: A atualização cadastral no Programa Habitacional, só será realizada mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Habitação.

Setor – Administrativo

A Diretoria Administrativa é responsável por todo suporte técnico jurídico e administrativo da Secretaria de Habitação, ocupa-se de processos administrativos, judiciais, bem como os diligenciados pelo Ministério Público Federal e Estadual.

Nesta esteira, atende-se e encarrega-se de prestar assistência em todos os assuntos relacionados e trabalhados na Secretaria de Habitação. Todavia, regula e administra os contratos e processos administrativos gerados e correlacionados a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

nossa Secretaria, ainda executa e assiste na elaboração e gerência de ofícios, processos. Segue, abaixo, quadro geral de atividades.

Todo fluxograma estabelecido e as divisões de cargos e funções estão em anexo. Porém, optamos por informa de forma atualizada, até a presente data, a situação estrutural de composição de cargos, e as demandas que em curto prazo possam atender as necessidades da SMH.

Além disso, a secretaria também colabora com outros órgãos e instituições para garantir o desenvolvimento urbano sustentável e combater o déficit habitacional em Duque de Caxias. Em resumo, ela desempenha um papel crucial na promoção de justiça social e melhoria das condições de vida da população local.

Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)

O programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) foi criado pelo governo federal em 2009 para facilitar o acesso à moradia para famílias de baixa e média renda no Brasil. A Faixa 1 do programa é destinada às famílias com renda bruta mensal de até R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Esse grupo é o que recebe as maiores vantagens do programa, como:

- Subsídios elevados: O governo cobre a maior parte do valor do imóvel, tornando a prestação mensal bastante acessível.
- Juros baixos ou inexistentes: Em muitos casos, os financiamentos são realizados com taxas de juros próximas a zero.
- Prazo longo para pagamento: As prestações podem ser pagas em até 120 meses (10 anos), com valores mensais que não ultrapassem 10% da renda familiar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Essa faixa tem como principal objetivo atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo que possam ter acesso à moradia digna, geralmente em conjuntos habitacionais populares, com infraestrutura básica como saneamento, transporte e equipamentos públicos.

Com a reformulação do programa, que voltou em 2023 como “Minha Casa, Minha Vida”, a faixa 1 foi mantida com foco nessas famílias de baixa renda.

PAC (Programa de Aceleração)

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em Duque de Caxias, assim como em outras cidades brasileiras, representa um conjunto de investimentos governamentais voltados ao desenvolvimento da infraestrutura urbana e à melhoria das condições de vida da população. O PAC foi lançado pelo Governo Federal em 2007 e inclui projetos de diversas áreas, como habitação, saneamento, transporte, urbanização e drenagem.

Em Duque de Caxias, o PAC teve um impacto significativo em obras de urbanização de comunidades carentes, construção de moradias populares, ampliação da rede de saneamento básico e drenagem de áreas sujeitas a inundações. Além disso, o programa também buscou melhorar o acesso a serviços essenciais, como transporte e saneamento, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município.

Essas intervenções não apenas visaram reduzir o déficit habitacional e melhorar a infraestrutura, mas também impulsionaram a geração de empregos e a valorização das áreas urbanizadas, contribuindo para a qualidade de vida da população local.

TABELA DOS EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS NO FAIXA 1 DO PROGRAMA MCMV – ATIVADOS POR ESTA PREFEITURA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EMPREENDIMENTO – PMCMV E PAC			
NOME	CONDOMÍNIO	U.H.	ENDEREÇO
Calundu (2448 U.H.)	Bolzano	464	Estrada do Calundú – 2º Distrito, nº 1100, Vila São José
	Pádua	488	Estrada do Calundú – 2º Distrito, nº 1100, Vila São José
	Parma	496	Estrada do Calundú – 2º Distrito, nº 900, Vila São José
	Rotonda	500	Estrada do Calundú – 2º Distrito, nº 800, Vila São José
	Volterra	500	Est. do Calundú – 2º Distrito, nº 700, Vila São José
Cangulo I (600 U.H.)	Riviera	300	R. Almirante Custódio de Melo – 2º Distrito, nº 951, Cangulo
	Concórdia	300	R. Almirante Custódio de Melo – 2º Distrito, nº 899, Cangulo
Cangulo II (1840 U.H.)	Ancona	220	R. Projetada – 2º Distrito, nº 170, Cangulo
	Bari	300	R. Projetada – 2º Distrito, nº 280, Cangulo
	Catânia	220	R. Projetada – 2º Distrito, nº 470, Cangulo
	Mônaco	240	R. Projetada – 2º Distrito, nº 480, Cangulo
	Piemonte	300	R. Projetada – 2º Distrito, nº 265, Cangulo
	San Marino	300	R. Projetada – 2º Distrito, nº 145, Cangulo
	Veneza	260	R. Projetada – 2º Distrito, nº 85, Cangulo
Narcisa Amália (980 U.H.)	Narcisa I	280	R. Guarapu – 3º Distrito, nº 230, Barro Branco
	Narcisa II	180	R. Guarapu – 3º Distrito, nº 308, Barro Branco
	Narcisa III	180	R. Echevéria – 3º Distrito, nº 406, Barro Branco
	Narcisa IV	180	R. Echevéria – 3º Distrito, nº 309, Barro Branco
	Narcisa V	160	R. Echevéria – 3º Distrito, nº 311, Barro Branco
Santa Lúcia	Santa Lúcia	194	R. da Ponte – 3º Distrito, nº 211, Chacarás Arcampo
Santa Helena	Santa Helena	189	R. da Ponte – 3º Distrito, nº 321, Chacarás Arcampo
São Bento (900 U.H.)	Bolonha	300	Av. Gov. Leonel de Moura Brizola – 2º Distrito, nº 9300, São Bento
	Florescia	300	R. Benjamim Rocha Junior – 2º Distrito, nº 105, São Bento
	Mendoza	300	R. Benjamim Rocha Junior – 2º Distrito, nº 175, São Bento
Vila Ideal	Vila Ideal	176	Av. Manuel Teles – 2º Distrito, nº 645, Bar dos Cavaleiros
Vale da Mata	Vale da Mata	215	Rua Torres – 4º Distrito, nº 80, Xerém



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A SEGUIR SERÃO DESCRITOS OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS POR ESTA SECRETARIA:

SERVIÇO	DETALHAMENTO	PRAZO REAL DE ATENDIMENTO	PRIORIDADES DE ATENDIMENTO	FORMA DE ACESSO	REQUISITOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS	COMO ACOMPANHAR
INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO PMCMV	INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS BENEFICIÁRIOS PARA INGRESSAR NA FILA DE CONTEMPLAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE HABITAÇÃO	O PRAZO DE INSCRIÇÃO É IMEDIATO	IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E GRÁVIDAS	PRESENCIAL: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 85 - JARDIM PRIMAVERA ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.PH.DUQUEDECAXIAS.RJ.GOV.BR WHATSAPP: 21 96557-7062	RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, SER INSCRITO(A) NO CADÚNICO, RENDA FAMILIAR DE ATÉ R\$ 2.850,00, SENDO CASADO(A) RG E CPF(CONJUGE).	VEÍCULOS OFICIAIS E PRESENCIALMENTE